ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 130 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de implementar o programa "Governo Presente", levando serviços essenciais da administração municipal diretamente às comunidades, promovendo maior proximidade entre a gestão pública e a população.

JUSTIFICATIVA:

Muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos devido à distância, falta de transporte ou horários de atendimento limitados. O programa "Governo Presente" tem como objetivo descentralizar os serviços municipais, facilitando o acesso da população a atendimentos essenciais, como:

Saúde: Consultas médicas, odontológicas, vacinação e aferição de pressão e glicemia;

Assistência Social: Cadastro em programas sociais, emissão de documentos e atendimento do CRAS;

Emprego e Renda: Orientação profissional, cadastramento de currículos e encaminhamento para vagas de trabalho;

Infraestrutura: Atendimento a demandas locais relacionadas à iluminação, limpeza urbana e conservação de ruas;

Educação e Cultura: Atividades recreativas, informativas e culturais para crianças e adolescentes.

Além de aproximar a gestão pública da população, a iniciativa permitirá que as demandas locais sejam identificadas de forma mais eficaz, garantindo um atendimento mais ágil e eficiente às necessidades de cada comunidade.

Diante da relevância desse programa para o desenvolvimento social e urbano do município, solicito que sua viabilidade seja analisada e, se possível, implementada com a devida urgência.

Mangaratiba, 24 de Março de 2025

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 25 MAR 2025
Presidente